



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@guariba.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 032/2026

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de realizar um estudo sobre a implantação de QR code nos postes de iluminação pública para facilitar a solicitação de troca de lâmpadas queimadas via celular.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de realizar um estudo sobre a implantação de QR code nos postes de iluminação pública para facilitar a solicitação de troca de lâmpadas queimadas via celular.

JUSTIFICATIVA:

A implantação de QR code nos postes de iluminação pública permitirá que os cidadãos possam facilmente relatar lâmpadas queimadas ou problemas na iluminação pública, utilizando apenas seu celular. Isso trará vários benefícios, incluindo:

- Maior agilidade no atendimento às solicitações de troca de lâmpadas
- Redução do tempo de resposta às ocorrências
- Melhoria na eficiência do serviço de manutenção da iluminação pública
- Aumento da segurança pública, com iluminação adequada e rápida resolução de problemas

A tecnologia QR code é uma solução simples e eficaz para melhorar a comunicação entre a prefeitura e os cidadãos, e pode ser uma ferramenta valiosa para melhorar a qualidade dos serviços públicos.

Solicitamos a Vossa Excelência que autorize a realização de um estudo para avaliar a viabilidade e o custo da implantação desse sistema no município.

Sala de Sessões Mário Lourenço Petrini, em 02 de Março de 2026

Paulo Dionisio de Sa

Paulo de Sá (PSD) - Autor

Proposição redigida por Michele Pereira de Jesus Vieira

Lida na sessão de 02/03/2026
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 02/03/2026
Ofício nº ____/____

Magna Aparecida Rocha do Nascimento - 1º Secretário

Cassio Aparecido Pereira - Presidente